



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 74ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA  
AMBIENTAL E SANITÁRIA

**Dia: 17/03/2021**

**Horário: 14:00h**

**Local: Videoconferência**

1 Aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2021, às 14:00 horas, por videoconferência,  
2 com base nas diretrizes do Memorando Circular nº 129/2020 - DG/CEFETMG e utilizando a  
3 plataforma Conferência web, reuniram-se, em atendimento à convocação da Presidente do  
4 Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof<sup>a</sup>. Adriana Alves Pereira Wilken,  
5 os seguintes Membros do Colegiado: Prof. Carlos Wagner Andrade Coelho, Prof. Evandro  
6 Carrusca de Oliveira (suplente), Prof. Leonel da Silva Teixeira, Prof. Frederico Keizo Odan,  
7 Prof. André Luiz Marques Rocha, Prof. Vandeir Robson da Silva Matias, e os discentes Nícolas  
8 Heberte Coelho e Luísa Barbosa Siqueira (suplente). O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar  
9 sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata da 73ª Reunião do Colegiado do Curso de**  
10 **Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. 2) Homologação das bancas de TCC II**  
11 **(2020/2). 3) Inclusão de “Outras Atividades Complementares” (anexo I da Resolução**  
12 **CGRAD 17/11). 4) Homologação da decisão *ad referendum* do quadro de vagas**  
13 **remanescentes do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para o próximo Edital de**  
14 **Vagas Remanescentes. 5) Homologação da Resolução CEAMB 01/21, de 12/03/21**  
15 **(aprovada *ad referendum*). A pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade**  
16 **(7 votos). 1) Aprovação da Ata da 73ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em**  
17 **Engenharia Ambiental e Sanitária.** A Prof<sup>a</sup>. Adriana procedeu à leitura da Ata da 73ª  
18 Reunião. A Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por 6 votos a favor e uma abstenção  
19 (Prof. Evandro Carrusca). **2) Homologação das bancas de TCC II (2020/2).** A Prof<sup>a</sup>. Adriana  
20 informou que, de acordo o calendário das atividades da disciplina TCCII, o período de defesas  
21 de monografias inicia-se no dia 19/03. De acordo com os arts. 28 e 29 da Resolução CEAMB  
22 04/20, as bancas devem ser compostas por docentes e profissionais da área do tema da  
23 monografia, com curso superior completo, devendo ser homologadas pelo Colegiado de Curso.  
24 A Prof<sup>a</sup>. Adriana apresentou um documento com as composições das bancas dos alunos  
25 matriculados na disciplina, constando os títulos das monografias, nomes dos orientadores, datas  
26 e horários das defesas e nomes dos avaliadores com suas respectivas áreas de formação. O Prof.  
27 da disciplina, Frederico Keizo, informou que fez uma análise prévia sobre a adequação da  
28 formação dos avaliadores aos temas das monografias. O Colegiado analisou o documento e  
29 aprovou as bancas de TCCII por unanimidade (7 votos). **3) Inclusão de “Outras Atividades**  
30 **Complementares” (anexo I da Resolução CGRAD 17/11).** A Prof<sup>a</sup>. Adriana explicou que,  
31 devido às demandas específicas de alguns alunos, algumas atividades complementares não se  
32 encaixam nos códigos e atividades listados do Anexo I da Resolução CGRAD 17/11. Pretende-  
33 se, então, expandir as categorias do código 17 do anexo, incluindo outras atividades além das  
34 duas já homologadas pelo Colegiado de Curso (item 17.1: Participação em Liga Universitária

35 e item 17.2: Participação em Empresa Júnior). A Prof<sup>a</sup>. Adriana lembrou que, de acordo com a  
36 resolução, a categoria “Outras Atividades Complementares” pode alcançar o máximo de 30%  
37 da carga horária total de ACC (máx. 76,5h). A Prof<sup>a</sup>. Adriana apresentou então as propostas de  
38 inclusão de 5 itens na categoria 17. Item 17.3- publicação de capítulo em livro, com o  
39 aproveitamento de 36h para essa atividade. Item 17.4- mesário em eleições: aproveitamento de  
40 1,2h/aula para cada hora de atividade. Item 17.5- orientação de alunos: aproveitamento de 12  
41 h/aula por cada orientação de TCC, 24h/aula por cada orientação de mestrado e 36h/aula por  
42 cada orientação de doutorado. Item 17.6- participação em banca de defesa: aproveitamento de  
43 4,8 h/aula por banca de TCC, aproveitamento de 9,6 h/aula por banca de mestrado e  
44 aproveitamento de 14,4 h/aula por banca de doutorado. Item 17.7- avaliação de artigo:  
45 aproveitamento de 24h/aula por revisão de artigo em periódico, aproveitamento de 18 h/aula  
46 por revisão de artigo em congresso internacional, aproveitamento de 12 h/aula por revisão de  
47 artigo em congresso nacional e aproveitamento de 6h/aula por revisão de resumos ou outras  
48 publicações. Com relação ao item 17.4 proposto, a Prof<sup>a</sup>. Adriana mostrou uma mensagem do  
49 SIGAA do portal do discente, informando que a participação como mesário voluntário em  
50 eleições contabilizaria em até 50h/aula de atividade curricular. No entanto, informou que não  
51 sabe dizer se há alguma resolução da CGRAD que regulamenta esse tipo de atividade. Os  
52 membros do Colegiado acharam pertinente fazer uma consulta formal à DIRGRAD a respeito  
53 deste tema, para discussão em próxima reunião. Resolveram então proceder à votação dos  
54 outros quatro itens, excluindo o item 17.4. A inclusão dos quatro itens na categoria “Outras  
55 Atividades Complementares” foi aprovada por unanimidade (7 votos). O Prof. Carlos Wagner  
56 começou a participar da reunião nesse momento. **4) Homologação da decisão *ad referendum***  
57 **do quadro de vagas remanescentes do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para o**  
58 **próximo Edital de Vagas Remanescentes.** A Prof<sup>a</sup>. Adriana explicou que o cálculo do número  
59 de vagas remanescentes baseia-se na retenção e evasão de alunos do curso. Historicamente, a  
60 modalidade “Obtenção de Novo Título” é a mais procurada no curso. Como geralmente os  
61 alunos interessados são aqueles que já completaram os cursos anteriores há mais de 10 anos, a  
62 maioria precisa cursar as disciplinas do primeiro período. Como o número máximo de vagas  
63 destinadas a alunos de vagas remanescentes é limitado, a preocupação é termos um número  
64 maior de interessados do que de vagas disponíveis. A Prof<sup>a</sup>. Adriana explicou que a DIRGRAD  
65 orientou que seja oferecido, na medida do possível, o mesmo número de vagas oferecido no  
66 semestre anterior. Este semestre, temos dois editais separados: um edital para mobilidade  
67 interna (reopção e reingresso) e outro edital para mobilidade externa (transferência e obtenção  
68 de novo título). O processo de seleção dos candidatos será realizado pela COPEVE  
69 (Coordenação de Processos Seletivos). Com a separação em dois editais, a coordenadora e o  
70 vice coordenador discutiram e decidiram ofertar 2 vagas para reopção, 2 vagas para reingresso,  
71 3 vagas para transferência e 3 vagas para obtenção de novo título, totalizando 10 vagas. Será  
72 então ofertado o mesmo número de vagas do semestre passado, apenas com a diferença que a  
73 modalidade “Reopção” ficará com 1 vaga a menos que a oferecida anteriormente e a  
74 modalidade “Transferência” ficará com 1 vaga a mais. Explicado isso, a Prof<sup>a</sup>. Adriana solicitou  
75 a homologação desta decisão *ad referendum* ao Colegiado do Curso. A decisão foi homologada  
76 por unanimidade (7 votos). **5) Homologação da Resolução CEAMB 01/21, de 12/03/21**  
77 **(aprovada *ad referendum*).** A Prof<sup>a</sup>. Adriana explicou que precisou revogar a Resolução  
78 CEAMB 01/18, que trata dos requisitos para seleção de candidatos para o preenchimento de  
79 vagas remanescentes na modalidade “Obtenção de Novo Título”. Esta revogação ocorreu  
80 através de uma nova resolução, a Resolução CEAMB 01/21. Explicou que a revisão dos  
81 requisitos foi solicitada pela DIRGRAD, pois atualmente os documentos comprobatórios são  
82 enviados via correio eletrônico, e não mais por documentos físicos. Ressaltou que os critérios  
83 para análise curricular e obtenção de pontuação por parte dos candidatos permaneceram os

84 mesmos. Explicado isso, a Prof<sup>a</sup>. Adriana solicitou a homologação desta resolução *ad*  
85 *referendum* ao Colegiado do Curso. A resolução foi homologada por unanimidade (7 votos).  
86 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Adriana Alves Pereira Wilken  
*Presidente do Colegiado*

Prof. Carlos Wagner Andrade Coelho

Prof. Evandro Carrusca de Oliveira (suplente)

Prof. Leonel da Silva Teixeira

Prof. Frederico Keizo Odan

Prof. André Luiz Marques Rocha

Prof. Vandeir Robson da Silva Matias

Discente Nicolás Heberte Coelho

Discente Luísa Barbosa Siqueira (suplente)



Emitido em 17/03/2021

ATA Nº 4/2021 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 13/04/2021 08:45 )*

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: 1019686

*(Assinado digitalmente em 15/04/2021 08:54 )*

ANDRE LUIZ MARQUES ROCHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2143906

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 14:15 )*

CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE

COELHO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2145451

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 22:49 )*

EVANDRO CARRUSCA DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2150490

*(Assinado digitalmente em 15/04/2021 10:16 )*

FREDERICO KEIZO ODAN

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2092847

*(Assinado digitalmente em 15/04/2021 10:20 )*

LEONEL DA SILVA TEIXEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: 2998344

*(Assinado digitalmente em 13/04/2021 15:07 )*

VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DGEO (11.55.13)

Matrícula: 1565121

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 07:44 )*

NICOLAS HEBERTE COELHO

DISCENTE

Matrícula: 20193007693

*(Assinado digitalmente em 14/04/2021 08:45 )*

LUIZA BARBOSA SIQUEIRA

DISCENTE

Matrícula: 20193007844